



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778-827/0001-55

## RESOLUÇÃO N.º 04/2011

**Súmula:** Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Inácio Martins, à Associação de Camaras e Vereadores do Paraná – ACAMPAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, após aprovação do Plenário, **PROMULGA** a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** - Fica formalizada, a partir desta data, a filiação desta Câmara Municipal à Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná – ACAMPAR, como entidade de representação e reivindicação política junto aos órgãos públicos de todas as esferas e níveis e entidades privadas.

**Parágrafo Único** - Para dar atendimento ao previsto no caput deste artigo, fica determinado:

I - Ao Secretário desta Casa o encaminhamento de Cópia da Resolução 01/2011 e desta Resolução à ACAMPAR, e ofício autorizando a cobrança da contribuição mensal via boleto bancário, na conformidade do valor fixado pela Assembléia Geral da Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná - ACAMPAR.

II - Ao Setor de Contabilidade que promova o empenho global da despesa decorrente, na forma do Art. 62 da Lei de Licitações, dispensando-se o contrato formal.

**Art. 2.º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2011.

  
JOÃO ARTUR ALMEIDA CAVASSIN  
Presidente

